

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

TERÇA, 12 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 851

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº829/2026 2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025 3

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 834/2026 4

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026 6

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026 7

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**

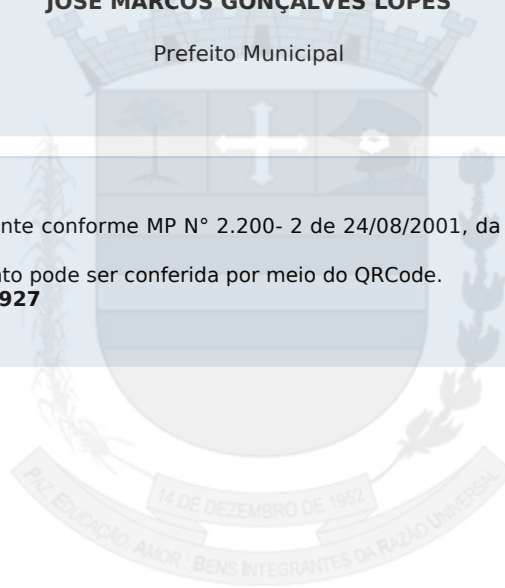
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8512026927**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

### PORTARIA N°829/2026

#### **Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 677/2026 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 158 da Lei Municipal n° 172/1994,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 677/2026 ainda demanda a prática de atos essenciais à completa instrução processual, especialmente análise de defesa, eventual produção de provas complementares e elaboração de relatório final;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo processual prevista no art. 158 da Lei Municipal n° 172/1994, quando as circunstâncias assim exigirem;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 677/2026, publicada em 10 de fevereiro de 2026, destinado à apuração dos fatos atribuídos ao servidor Jefferson Rodrigo de Souza, matrícula n° 1543.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 677/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru/PR, 8 de maio de 2026.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSLADO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO TFD, E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO EM VIAGENS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO OU A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DE 13/05/2026.

DATA: 12/05/2026.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

## PORTARIA Nº 834/2026

*Substitui membros do Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE.*

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear novos membros titulares e suplentes, indicados em 08/05/2026, a fim de substituir membros desligados.

- a) Representantes dos Trabalhadores da Rede Pública Municipal de Educação:  
**ELIANE SARAIVA**  
**LIDIANE DE ALMEIDA BENEDITO DA SILVA**  
**TELMA FIORINI**  
**ANA CAROLYNE CAMARGO PEREIRA**
- b) Representantes dos Trabalhadores das Redes Estadual e Privada de Educação no Município:  
**GISLAINE FERREIRA**  
**ROSANGELA NUNES BENEDITO**
- c) Representantes dos Estudantes e Pais de Estudantes da Educação Básica:  
**MICHAELY DOS SANTOS POLIDO**  
**PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA**
- d) Representantes dos Estudantes, Pais de Estudantes e Trabalhadores da Educação profissional e Superior:  
**PRISCILA DANIELE GOMES**  
**LUCIANA DE SANTA ANA PEDREZINI**
- e) Representantes dos Movimentos Sindicais:  
**FABIO ALEXANDRO SEXUGI**  
**ZILDA SIQUEIRA GOMES**

---

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101  
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

- f) Representantes das Instituições Religiosas:  
**CLAUDECIR BILESQUI FERNANDES**
- g) Representantes das Organizações Não Governamentais, Entidades Filantrópicas e de Interesse Social:  
**SELMA ADRIANA KUSMIAK GUILHERME**
- h) Representantes do Poder Legislativo Municipal:  
**BRUNO ALVES MIRANDA**
- i) Representantes dos Órgãos de Fiscalização e Controle Vinculados à Educação:  
**RENAN CRISTIANO DA COSTA**  
**JOÃO VICTOR NUNES DURÇO**  
**VALDIRENE MANTOVANI**

**Art. 2º** – O Fórum Municipal de Educação terá representação da Secretaria Municipal de Educação por meio dos servidores abaixo, indicados pela Secretária Municipal de Educação, recaído sobre o primeiro a Coordenação do FMPE:

**PAULA CRISTINA BELLINE** - Coordenadora  
**DAYANE FERNANDA BORGES DE ARAUJO WALKER**

**Art. 3º** – Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Governo Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES**  
Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101  
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**  
**Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100**  
**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

EDITAL RESUMIDO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ARENA COBERTA PARA A PRÁTICA DE BEACH TENNIS, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E DE LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PEABIRU – PR.

CREDENCIAMENTO N° 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2026

INEXIGIBILIDADE N° 011/2026 – LEI N° 14.133/2021

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a disponibilização de arena coberta destinada à prática de beach tennis, visando à realização de atividades esportivas, educacionais e de lazer promovidas pelo Município, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 28/2023 e demais normas aplicáveis.

As inscrições permanecerão abertas pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste edital, possibilitando o credenciamento de novos interessados a qualquer tempo durante sua vigência.

As empresas interessadas em participar do presente credenciamento deverão encaminhar os documentos ao Setor de Compras/Licitação da Prefeitura do Município de Peabiru (Paço Municipal), em envelope fechado, ou por meio do e-mail: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br), contendo as devidas indicações previstas no edital.

A íntegra do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Peabiru.

Peabiru/Pr, 12 de maio de 2026.

**José Marcos Gonçalves Lopes**  
Prefeito Municipal



# Poder Legislativo de Peabiru

## Estado do Paraná

### Sede Lauro Waldemar Rogge

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 07/2026

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021

CONTRATANTE: PEABIRU CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ: 01.501.199/0001-02, Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, Peabiru, Paraná, CEP: 87.250-000.

CONTRATADA: DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.031.983/0001-96 com sede administrativa na Avenida Cândido de Abreu n.º 526, sala A, Centro Cívico, Curitiba - Paraná.

OBJETIVO: para contratação de 05 (cinco) inscrições para curso “10º Seminário Nacional de Qualificação da Administração Pública.”, no período de 12 a 15 de maio de 2026, na cidade de Brasília-DF., perfazendo um total de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Peabiru, 07 de maio de 2026.



Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.  
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — [www.peabiru.pr.leg.br](http://www.peabiru.pr.leg.br)



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 9/10/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: f18a840c049543201ef5e6628e61f963c082a05bb44d01c344a656bedfca9dd4  
Link de validação: <https://valida.ae/4b96a3e85596f8b0cb8ff43cae88e942ea3e4245b03507e7c>



Validador

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434